

DECRETO N.º 83 de 29 de junho de 2018.

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarauçu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

02	Executivo				
02.02	Adm. e Finanças				
	04 122 0004 2205	339036	029	Outros Serviços de Terceiros-PF	50.000,00
	04 122 0004 2205	339039	030	Outros Serviços de Terceiros-PJ	100.000,00
				TOTAL.....	150.000,00

Art. 2º - As suplementações acima mencionadas serão cobertas com redução parcial das seguintes dotações previsto para o corrente exercício, conforme artigo 7, inciso III da Lei Municipal nº 3.113/16 e item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

02	Executivo				
02.11	Serviços Públicos				
	04 122 0028 2032	339030	662	Material de Consumo	50.000,00
	04 122 0028 2032	339039	663	Outros Serviços de Terceiros-PJ	20.000,00
	15 451 0030 1021	449051	681	Obras e Instalações	30.000,00
	15 451 0030 1049	449051	682	Obras e Instalações	20.000,00
	15 451 0040 2044	449030	697	Material de Consumo	30.000,00
				TOTAL.....	150.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarauçu do Tietê, 29 de junho de 2018.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINÉ GIMENES BORGES
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração